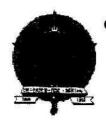
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO



Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP

CEP 12.830-000 - Telefax: (12) 3117-1311

e-mail: municipalcamara@ig.com.br

site: camarasjb.sp.gov.br

PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATÓRIO

Pretende a MESA DA CÂMARA MUNICIPAL com o presente Projeto de Lei obter autorização Legislativa para dispor sobre alteração de dispositivos da Lei Municipal n.º 002/2009, alterada pela Lei Municipal nº 032/2009, na forma que menciona.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro, nos termos do artigo 36 do Regimento Interno da Casa.

Com relação às matérias orçamentárias e financeira, observase que o Projeto está apto a ser deliberado pelo Plenário, conforme asseverado pela Douta Assessoria Jurídica em seu Parecer.

É o meu voto, sub censura dos demais membros da Comissão.

São José do Barreiro, 8 de maio de 2014.

Ver. Alexandre Villaça Ferreira Leite

Relatòr

Pelas Conclusões do Relator:

Ver. Júlio Cesar dos Santos

Presidente

fulio Cesar de Instrais Ver Júlio César de Morais Membro